



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO COM ADITIVO DE
PRAZO Nº 004/2024/SUPJ – CONTRATO 255/2023**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo com Aditivo de Prazo nº 004/2023SUPJ ao Contrato nº 255/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1899, de 03 de Junho de 2024, página nº 25,

Onde se lê:

“TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO COM ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº255/2023

Leia-se:

“PARTES: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº255/2023

Angra dos Reis, 05 de Junho de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat.: 27937

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

ERRATA

PORTARIA Nº 0055/2024/SSA.GAB

Na publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 1876, do dia 19/04/202, pág. 32.

Onde se lê: “ALDA XEIXAS DOS SANTOS – MATR. 30842”.

Leia-se: “ALDA XEIXAS DOS SANTOS – MATR. 31271”.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SEJIN Nº 126 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo no 2024018976, SEI-2027-07000582 e o Termo de Inexigibilidade no 004/2024/SEJIN, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO -UNCME**, homologada em 29 de Maio de 2024, com fulcro no art. 74, Inciso III da Lei Federal no 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1o. Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para acompanhar e fiscalizar, processo no 2024018976, SEI-2027-07000582, Termo de Inexigibilidade no 004/2024/SEJIN, cujo objeto é a inscrição do VI FORUM DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E 2o SEMINÁRIO NACIONAL DO CACS FUNDEB.

Art. 2o. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização do Termo de Inexigibilidade citado no artigo anterior.

Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ERRATA

AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO COM ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ – CONTRATO 255/2023

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo com Aditivo de Prazo nº 004/2023SUPJ ao Contrato nº 255/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1899, de 03 de Junho de 2024, página nº 25,

Onde se lê:

“TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO COM ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº255/2023

Leia-se:

“PARTES: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº255/2023

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer N.º 507/2024 da Procuradoria-Geral do Município, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024/IMAAR, Processo nº SEI-2024-24000139, com fundamen-